

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2026 DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -SIM-AMEG

1º Termo Aditivo ao Contrato de Programa que entre si celebram o Município de **PIMENTA**- MG e a Associação Pública dos Municípios da Microrregião Do Médio Rio Grande – CONSÓRCIO AMEG, para a gestão, coordenação, execução, normatização e funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CONSÓRCIO AMEG

Pelo presente instrumento, a **ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – CONSÓRCIO AMEG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.617.360/0001-11, com sede administrativa na Rua Benedita da Silveira Maia, 144, Jardim Pinheiros, CEP: 37903-660, Passos/MG, representado pelo seu Presidente o Sr. Daniel Ferreira da Silva, doravante denominado simplesmente Consórcio AMEG e o **MUNICÍPIO DE PIMENTA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. CNPJ 16.725.962/0001-48, com sede na Avenida JK, nº 396, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Geovanio Gualberto Macedo, doravante denominado simplesmente Município, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Programa do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio AMEG, nos termos da Lei 11.107/05, conforme abaixo estabelecido, permanecendo inalteradas as demais cláusulas pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Conforme deliberação da 206ª Assembleia Geral Ordinária da AMEG, fica retificada a Cláusula Décima Quinta – Dos Pagamentos, do Contrato De Programa nº 01/2026, do Serviço De Inspeção Municipal-SIM-AMEG, passando a mesma a vigor a partir desta data, com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Dos Pagamentos

15.2. O valor de R\$ 915,15 (novecentos e quinze reais e quinze centavos) mensais e que deverá ser depositado na conta corrente do Consórcio nº 71.911-0, agência 0194-5 do Banco do Brasil, a partir de 01/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO E TERMOS ADITIVOS ANTERIORES

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Programa Nº 01/2026 e demais aditivos, referentes ao Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio AMEG

Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Passos, 01 de abril de 2026

Daniel Ferreira da Silva
Prefeito de São Tomás de Aquino-MG
Presidente da Ameg

Geovanio Gualberto Macedo
Prefeito de Pimenta

Testemunhas:

Sthephane Silva Leandro Pinto
CPF: 092.016.086-75

Silene Caires Enes dos Santos
CPF: 368.848.598-10